



## CATUAÍ VBI TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 41.076.748/0001-55- Código na B3: BLCA11

### PROPOSTA DA ADMINISTRADORA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CATUAÍ VBI TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.748/0001-55 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), a qual tem por objeto:

#### Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) a delimitação da política de investimento do Fundo, bem como dos escopos e atividades a serem exercidas pela **VBI ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, sala 66, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 38.300.262/0001-44, devidamente autorizada pela CVM para administração profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.516, de 10 de março de 2021. ("Gestor") e pela **CATUAÍ GESTORA DE RECURSOS LTDA.** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 21º andar, Conjunto 2.103, sala 07, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.976.481/0001-57 ("Catuaí" e, em conjunto com o Gestor, "Cogestores"), na qualidade de cogestores do Fundo, alterando-se, conseqüentemente, as respectivas redações pertinentes que constam do regulamento do Fundo ("Regulamento"), de acordo com a minuta constante do Anexo II à presente correspondência; e
- (ii) a autorização, pelos cotistas do Fundo, a que os Cogestores possam fazer jus ao recebimento de determinada remuneração adicional àquelas constantes do Regulamento do Fundo, em caso de alienação das cotas de emissão de Fundo, que seja realizada de forma coordenada e em que se dê a oportunidade de tal alienação para todos os cotistas do Fundo, com a conseqüente inclusão de novo §13º ao art. 21 do Regulamento, com a seguinte redação:

*"§13º - Adicionalmente, os Cogestores, ou outras pessoas a eles ligadas, poderão fazer jus a uma eventual remuneração adicional em caso de alienação das cotas de emissão de Fundo, que seja realizada de forma coordenada e em que se dê a oportunidade de tal alienação para todos os cotistas do Fundo, como, exemplificativamente, na hipótese de realização de oferta pública de aquisição das cotas de emissão do Fundo e desde que seja utilizado parâmetro de rentabilidade (benchmark) idêntico ao da Taxa de Performance, conforme definido no §3º do art. 21 deste Regulamento."*

### **PROPOSTA DA ADMINISTRADORA**

A Administradora se abstém de uma recomendação formal da deliberação descrita nos itens I e II. Desta forma, os temas devem ser deliberados entre os cotistas no seu melhor interesse e observando o seu respectivo perfil de investimento.

Dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail [ri.fundoslistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundoslistados@btgpactual.com).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 10 de maio de 2023

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
Administradora do  
**CATUAÍ VBI TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**